

**EDITAL****CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2023**

N.º de registo 31

Data 02/01/2023

Processo n.º 2022/150.10.701/33

JOSÉ FRANCISCO TAVARES ROLO, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital:

FAZ PÚBLICO, que de harmonia com a deliberação da Câmara Municipal, tomada na reunião ordinária de 25 de outubro de 2021, que estabeleceu que as reuniões ordinárias do Órgão Executivo Municipal “*realizam-se, preferencialmente, às quintas-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato, quando coincidam com feriado ou no caso da primeira do mês, com a reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, ou outras*”, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária de 22 de dezembro de 2022, deliberou, por adaptação do determinado no n.º 2 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, aprovar a seguinte **calendarização para realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2023**:

MÊS	DIAS
Janeiro	5 e 19
Fevereiro	2 e 17
Março	2, 17, e 30
Abril	14 e 27
Mai	11 e 26
Junho	9 e 22
Julho	6 e 21
Agosto	3, 18 e 31
Setembro	14 e 28
Outubro	12 e 26
Novembro	9 e 23
Dezembro	7 e 21

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

☎ + (351) 238 605 250

NIPC: 506 818 829

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

DI020E01

Página 1 de 2



FAZ AINDA SABER, que de acordo com o previsto no Regimento da Câmara Municipal, aprovado por deliberação de 25 de outubro de 2021, **as reuniões terão início às 10h00m, sendo que a primeira reunião de cada mês é pública e realiza-se no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município** ou de forma descentralizada nas freguesias, em local a divulgar atempadamente.

Em cada reunião pública da Câmara Municipal, terá lugar o período de “intervenção do público”, logo após o início destas, pelo que nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, ***os Cidadãos que pretendam intervir nas reuniões públicas da Câmara devem proceder à sua inscrição através do preenchimento de formulário de inscrição e de declaração de consentimento anexo, disponível em www.cm-oliveiradohospital.pt ou em suporte papel no Gabinete de Apoio Pessoal ao Presidente da Câmara, devendo ser remetido por email para: gap@cm-oliveiradohospital.pt ou presencialmente entregue, no referido serviço.*** Recomenda-se assim, que os cidadãos interessados e inscritos para intervir estejam presentes no início da reunião.

FAZ IGUALMENTE SABER, que a reunião ordinária pública de 5 de janeiro de 2023, terá início às 09:30 horas.

Dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, procede-se à publicidade da deliberação, para conhecimento geral, através do presente Edital, que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação no sitio da Internet do Município em <http://www.cm-oliveiradohospital.pt/>, onde, para os devidos efeitos, deve constar em permanência no ano de 2023, conforme o estatuído no nº 3 do artigo 40º do referido diploma, **considerando-se assim convocados todos os membros da câmara municipal.**

O Presidente da Câmara Municipal

José Francisco Tavares Rolo*

(*Por Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal do dia 26 de outubro de 2021)

Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.
Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

Largo Conselheiro Cabral Metello, 3400-062 Oliveira do Hospital

NIPC: 506 818 829

DI020E01

+ (351) 238 605 250

✉ geral@cm-oliveiradohospital.pt

Página 2 de 2